Prefeitura Municipal de Barrinha

PRAÇA ANTONIO PRADO, 10 — FONE 12

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 177

"SUPLEMENTA E ANULA VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE"

GILZO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e Êle promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º -Fica a Contadoria Municipal autorizada a suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente:-

211.8.89.1	Matadouro	-P.Variável... Cr$	32.244,00
241.8.85.1	Limp.Publ.	-P.Variável... Cr$	14.900,00
261.8.81.1	Jardim Publ.	-P.Variável... Cr$	46.070,00
311.8.81.1	Consv.Vias.Pub	-P.Variável... Cr$	156.546,00
321.8.82.1	Consv.de Rod.	-P.Variável... Cr$	127.184,00
311.8.89.3	Rep.Div.	-Material Consumo.. Cr$	1.878,00
931.8.89.4.I	-Eventuais-Dep.Diversas...	Cr$	100.000,00
		TOTAL..... Cr$	478.822,00

Artigo 2º -O Presente crédito será coberto com a anulação da seguinte verba do Orçamento:

361.8.81.4-Serv.de Abastecimento de água Despesas Diversas (Parcial)..... Cr$ 478.822,00

Artigo 3º -Ésta lei entrará em vigôr na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barrinha, 12 de dezembro de 1.961

=GILZO GONÇALVES=
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barrinha

PRAÇA ANTONIO PRADO, 10 — FONE 12
ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DOS VALES DE QUE SE TRATA A LEI ANÉXA, REFERENTE A GESTÃO DE 1.955 à 1.958 COMO SEGUE:-

1-JORDÃO BIGHETTI.....Cr$. 37.100,00-Conserv.de Estradas
2-VIANELLO FERRARI.....Cr$. 33.000,00-Serv.Contábil
3-HUGO CAMPOS.....Cr$. 57.000,00-Idem
4-JOSE THOMAZ PEREIRA....Cr$...1.500,00-Ext.de Pragas
5-RUI SOARES.....Cr$...5.537,40-Férias

TOTAL...Cr$.133.957,40

B.M. de Barrinha, 12 Dezembro de 1.961

=GILZO GONÇALVES=
Prefeito Municipal